

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025. TRANSFERE AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA 27^a E 28^a SESSÕES DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 22^a LEGISLATURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente quanto à direção e organização dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO a realização da ação social em parceria com a **Associação Olhar Solidário**, em benefício da população de Macau, com atividades previstas para os dias 11 e 12 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento das sessões plenárias com o referido evento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidas as Sessões Ordinárias previstas para os dias 11 e 12 de novembro de 2025, correspondentes à 27^a e 28^a Sessões do 2º Período Legislativo, para os dias 13 de novembro de 2025 e 17 de novembro de 2025, respectivamente, mantido o horário regimental.

Art. 2º A Secretaria Administrativa deverá adotar as providências necessárias para a ampla divulgação do teor deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2025.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau/RN, 06 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Vice-Presidente

Érika Betânia Nobre Tibúrcio

1^a Secretária

José Maria de Souza

2^º Secretário

Justificativa

A alteração das datas das Sessões Ordinárias ocorre em virtude da realização de ação social em parceria com a Associação Olhar Solidário, que, por disponibilidade da instituição, somente poderá ocorrer nos dias 11 e 12 de novembro de 2025. Trata-se de evento de reconhecido interesse público, com oferta de atendimentos à população de Macau.

A transferência das sessões garante a plena continuidade dos trabalhos legislativos, sem qualquer prejuízo ao calendário parlamentar vigente, demonstrando responsabilidade institucional e compromisso com o interesse coletivo.

Macau/RN, 06 de novembro de 2025.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 47661870